



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 -REPUBLICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que não compareceu nenhum licitante na licitação na modalidade pregão presencial n°002/2020 de acordo com a publicação do dia 13 de Fevereiro de 2020 no Diário Oficial da FECAM/RN;

CONSIDERANDO que faz-se necessário a contratação abaixo mencionada em virtude das atividades administrativas e legislativas que acontecerão na Câmara Municipal neste ano de 2020;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa que se disponha a fornecer gênero alimentício para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2020. Sendo convocada apara assinatura do contrato:

EMPRESA 1: FRANCENILDO DANTAS - ME, CNPJ N° 70.324.744/0001-47 vencedora dos itens:2, 5, 8, 13, 14, 15, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 73, 94, 77, 78 no valor total de R\$ 6.966,35 (Seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

EMPRESA 2: J. H. DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob o n^{o} : 08.848.637/0001-44 vencedora dos itens 11, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 43, 62, 67 no valor total de R\$ 3.433,80 (Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

EMPRESA 3: J. ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o $n^{0}:09.026.674/0001-30$ vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 7, 9, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 36, 40, 46, 57, 58, 72, 75, 76 no valor total de R\$ 2.166,75 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

EMPRESA 4: JAILSON DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ N°089.772.93/000-73 vencedora dos itens: 34, 44 no valor total de R\$ 333,00 (Trezentos e trinta e três reais).

o valor a ser contratado é a somatória das empresas vencedoras que totaliza o valor de R\$ 12.899,90 (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

* Republicação por correção na dotação orçamentária.

Carnaúba dos Dantas/RN. 20 de Fevereiro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola Código Identificador: 85642002